


**CORRESPONDÊNCIA INTERNA****DE:** Secretaria Municipal de Saúde**Nº** 360/2023**PARA:** Secretaria de Administração**DATA:** 06/10/23**ASSUNTO:** Aditivo de Prazo de Contrato

Mediante Autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 42/2020, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 28/2020, firmado com a empresa LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.865/0001-66, com vencimento em 27/10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsão constante na cláusula sétima e aplicação de reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula oitava do referido contrato. Utilizar as Fontes de Recursos 324 e 494.

Atenciosamente,



Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:


Nome
Assinatura09/10/2023
Data



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2020

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 42/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde, firmado com a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.865/0001-66, com vigência até 27/10/2023, para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme previsão constante na cláusula sétima e aplicação de reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula oitava.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 10 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Milena B. Martins
Milena Brunet Martins

Assessora Jurídica

Ao
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
CNPJ 95.561.080/0001-60

Assunto: Concordância Renovação do Cto 042-2020.

A empresa **LIGGA TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, Inscrição Estadual nº 90.233.099-28, Inscrição Municipal nº 0701423672-9, com sede e foro na cidade de Curitiba, PR, à Av Vicente Machado, 1001, Batel, CEP. 80420-011, neste ato representado por seu Procurador; **Camilo José Gasparetto**, brasileiro, casado, maior e capaz, Engenheiro Eletricista, portado da cédula de identidade RG nº 9.898.144-6/SSPPR e inscrito no CPF/MF 007.474.119-56, podendo ser encontrada na sede da LIGGA, fone ((41) 99609-7491, e-mail: camilo.gasporetto@liggavc.com.br, vem por meio desta informar que concorda com a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado por um período de 12 meses.

Aproveitamos para informar/atualizar os dados do Gestor do Contrato Ligga bem como do Representante legal conforme segue.

Dados do Gestor de Contratos (responsável atendimento na execução do contrato):

Sr. **Camilo Jose Gasparetto**

Cargo Executivo de Vendas

(41) 99609-7491 / e-mail: camilo.gasporetto@liggavc.com.br

Dados do representante legal (que assinará o contrato):

Ricardo Lopes Montanher, brasileiro, divorciado, maior e capaz, Engenheiro Eletricista, cédula de identidade RG sob nº 23.390.618-6/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 134.952.388-75, podendo ser encontrada na sede da LIGGA.

Atenciosamente,

Camilo José Gasparetto
Assinado de forma digital
por Camilo José
Gasparetto
Dados: 2023.10.17
11:11:31 -03'00'

Camilo Jose Gasparetto
Executivo de Vendas Governo
(41) 99609-7491

Documento assinado digitalmente
LEANDRO MORGADO RODRIGUES
Data: 17/10/2023 10:12:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leandro Morgado
Licitações, Contratos B2B
(41) 99751-0119

04.368.865/0001-66

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A

**AV VICENTE MACHADO, 1001
BATEL - CURITIBA - PR**

CEP 80.420-011

**PARECER JURIDICO****ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL****REF: CONTRATO Nº 42/2020 – LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A**

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 42/2020, que tem por objeto a contratação de fornecimento de internet em link dedicado para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ nº 04.368.865/0001-66.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicitante justifica a necessidade de aditamento contratual por mais 12 (doze) meses, tendo em vista se tratar de serviço de natureza continuada para manutenção de todas as atividades administrativas que envolvem o atendimento especializado prestado aos pacientes do Município de Nova Santa Bárbara.

Observa-se ainda que, há manifestação da empresa contratada quanto a concordância do aditamento de prazo, e também solicitação de reajuste de preço, nos termos da cláusula sétima e oitava do contrato administrativo.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei



8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Ainda, no artigo Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Consigne-se que deverá ficar demonstrado os requisitos legais, em especial, que se buscou a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, com a referida prorrogação de vigência do contrato, razão pela qual a orientação de que se proceda a pesquisa de mercado, pois um dos requisitos para aditamentos é que o valor permaneça vantajoso para a Administração. Para esse fim, a pesquisa é necessária. Esse é o teor do Acórdão TCU 1214/2013 – Plenário.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

221

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 18 de outubro de 2023.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



Receba notificações de novos artigos e notícias do iDinheiro.

Agora não

Permitir

Responsabilidade editorial

TABELA IGP-M 2023

Índice Geral de Preços do Mercado

Data	Variação em %	Variação no Ano	Acumulado 12 meses
setembro/2023	0,37	-4,93	-5,96
agosto/2023	-0,14	-5,28	-7,19
julho/2023	-0,72	-5,15	-7,71
junho/2023	-1,93	-4,46	-6,85
maio/2023	-1,84	-2,58	-4,46
abril/2023	-0,95	-0,75	-2,16
março/2023	0,05	0,20	0,17
fevereiro/2023	-0,06	0,15	1,86
janeiro/2023	0,21	0,21	3,79
dezembro/2022	0,45	5,46	5,46
novembro/2022	-0,56	4,99	5,90
outubro/2022	-0,97	5,58	6,52

Consulte Também





CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 156/2023

Nova Santa Bárbara, 18/10/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 42/2020.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado por mais 12 (doze) meses o contrato nº 42/2020, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 28/2020, firmado com a **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.865/0001-66, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor mensal de **R\$ 889,60** (oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), totalizando **R\$ 10.675,20** (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Conforme informado pela Secretaria solicitante serão utilizados recursos das fontes 324 e 494.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 18 de outubro de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 156/2023 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado por mais 12 (doze) meses o contrato nº 42/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 28/2020, firmado com a empresa LIGGA TELECOMUNICÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por:	<i>Olavie</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>18/10/2023</i>
	Nome	Assinatura	data

Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 18/10/2023



Equitiano

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 - Secretaria Municipal de Saúde	39.105,00	134.343,00	73.839,87	60.503,13
001 - Fundo Municipal de Saúde	15.000,00	59.150,00	1.500,00	57.650,00
10.301.0330.2024 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	15.000,00	59.150,00	1.500,00	57.650,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02940 E 00324 1011.09/02/05/18 - Transferências de Outros Programas	15.000,00	15.000,00	1.500,00	13.500,00
02940 EA 00324 1011.09/02/05/18 - Transferências de Outros Programas	0,00	44.150,00	0,00	44.150,00
002 - Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS	24.105,00	75.193,00	72.339,87	2.853,13
10.301.0350.2027 - Bloco de Atenção Básica	24.105,00	75.193,00	72.339,87	2.853,13
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03160 E 00494 0494/09/02/05/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.105,00	24.105,00	21.600,00	2.505,00
03160 EA 00494 0494/09/02/05/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	51.088,00	50.739,87	348,13
Total Geral	39.105,00	134.343,00	73.839,87	60.503,13

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 18/10/2023
 Contas de despesa: 2940, 3160

0205



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.
CNPJ: 04.368.865/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:24 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **6B70.A7C0.EA02.9054**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.368.865/0001-66
Razão Social: LIGGA TELECOMUNICACOES SA
Endereço: AV VICENTE MACHADO 1001 ANDAR TR / BATEL / CURITIBA / PR / 80420-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2023 a 06/11/2023

Certificação Número: 2023100804304441829729

Informação obtida em 18/10/2023 11:11:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 42/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, e do outro lado a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Rua Treze de Maio, 1062 - CEP: 80510-030 - Bairro: São Francisco, Curitiba/PR, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Ricardo Lopes Montanher**, inscrito no CPF nº 134.952.388-75, RG nº 23.390.618-6 SSP/PR, resolvem aditar de comum acordo, o contrato nº 42/2020, cujo objeto é o fornecimento de internet em link dedicado, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre ambos em 29/10/2020, com vigência de 12 (doze) meses, referente ao Processo de Pregão Eletrônico nº 28/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

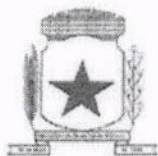
CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **26/10/2024**, conforme previsão constante na cláusula sétima do contrato e disposto no artigo 57, II, § 2º da Lei nº 86666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica reduzido o valor do contrato, conforme previsão constante na cláusula oitava do contrato, de acordo com a variação no período do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que é de -5,96%.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor mensal passará a ser de **R\$ 889,60** (oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), totalizando **R\$ 10.675,20** (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

229

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2940	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2940	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3160	08.002.10.301.0350.2027	494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
3160	08.002.10.301.0350.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 18 de outubro de 2023.

CLAudemir VALERIO

Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

Ricardo Lopes Montanher

Ligga Telecomunicações S.A. – Contratada

Paulo Celso Weigert/Lobo
RG - 34630186
CPF - 597.890.349-20

Aline C.G. Almeida
Aline Campos Gonçalves Almeida
Enfermeira Padrão
Fiscal do contrato - Portaria nº 79/2023

**A fiscal do contrato n° 42/2020 - Internet**

De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Aline Almeida81 <aline.almeida81@hotmail.com>
Data 18/10/2023 14:21

4º Aditivo Contrato 42 2020 - Ligga - Valor e prazo.pdf (~127 KB)

Boa tarde,

Segue anexo 4º termo aditivo ao contrato n° 42/2020, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 28/2020, firmado com a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob n° 04.368.865/0001-66, cujo objeto é o fornecimento de internet em link dedicado, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

—
Cristina Luditk dos Santos



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

licitacao@nsb.pr.gov.br

Edição: 2567/2023-[06] - Data 19/09/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 479/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROBISON MARTINS COELHO
Cargo: AJUDANTE GERAL
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$): 100,00 (Cem reais)
Destino: CIDADE DE JACAREZINHO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO AJUDANTE GERAL ROBISON MARTINS COELHO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A **CIDADE DE JACAREZINHO-PR**, PARA LEVAR ALUNOS DO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS GOMES, PARA VISITAR A FICAFE, NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023
Data do Pagamento: 18/10/2023
Nº do Pagamento: 3222/2023

Edição: 2567/2023-[07] - Data 19/09/2023

EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO**Referente ao Contrato nº 42/2020.****REF.:** Pregão Eletrônico n.º 28/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Rua Treze de Maio, 1062 - CEP: 80510-030 - Bairro: São Francisco, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 889,60 (oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 10.675,20 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

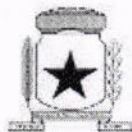
RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.**SECRETARIA SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 18/10/2023.

Edição: 2567/2023-[08] - Data 19/09/2023

PORTARIA N.º 120/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **NERVAL ALVES BARBOSA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE 1º OU 2º PADRÃO**, matrícula 32091, RG nº 4.452.934-3 SESP-PR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses**, compreendida entre o período de 22 de setembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020**

Aos 14 dias do mês dezembro de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 28/2020, numeradas do nº 216 ao nº 232, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações